



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 20.442 Selo:A 003 466 315

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que na matrícula nº 4.189, CNM nº 067421.2.0004189-70, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 28/02/2002, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

IMÓVEL:- LOTE de terreno urbano, coletado sob o nº 490, foreiro à Prefeitura Municipal de Salinópolis-PA., situado na Avenida Beira-Mar, antiga Avenida Desembargador Inácio Guilhon, nesta Cidade de Salinópolis-PA, edificado com uma casa residencial em alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, contendo os seguintes compartimentos: pátio, hall, dois (02) dormitórios sociais, dois (02) banheiros com sanitários, copa-cozinha, quarto com banheiro e sanitário para empregada, medindo dito terreno **10,50 metros** de frente por **12,80 metros** de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com **12,80 metros**, confinando à direita com terreno ocupado por João Soares da Silva e à esquerda com a Rua Benjamin Constant. **PROPRIETÁRIO:- RIVAIL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belém-Pará. **REGISTRO ANTERIOR:-** Fls. 219, do Livro nº 2 (RG), sob o nº 097, em 24.06.1977; AV-1-097, em 24.06.1977, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Cidade e comarca de Capanema-Pará. Eu, assinado no livro por Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

R.-.1-4189. Em, 28.02.2002.-. VENDA E COMPRA.-. TRANSMITENTE: O Espólio de **RIVAIL TEIXEIRA**, representado neste ato por sua inventariante e viúva meeira, **TEREZINHA DE JESUS PESSOA TEIXEIRA**, brasileira, viúva, comerciante, C.I nº 3.283.538-SEGUP/PA e CIC/MF nº 197.675.792-49, residente e domiciliada na Cidade de Belém-Pará, devidamente autorizada por Alvará Judicial da Dra. Sandra Maria Aragão Klautau, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Comércio, Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Belém-Pará, datado de 22.02.2001. **ADQUIRENTE:- HAMILTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, C.I nº 03242506-8-IFP/RJ. e CIC/MF nº 315.745.647-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA. **IMÓVEL:-** O mesmo supra matriculado, cuja aquisição foi feita pela soma de **R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda e Compra datada de 14.03.2001, lavrada às fls.127, do Livro 383, do Cartório Kós Miranda-6º Ofício da Cidade de Belém-Pará. Dou fé. Eu, assinado no livro por Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e subscrevi.

R.-.2-4189. Em, 24.01.2011.-. HIPOTECA.-. Pela Cédula de Crédito Bancário Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) 237/2046/20012011-1, em que são partes: **Credor: Banco Bradesco S.A.**, CNPJ: **60.746.948/0001-12**. Endereço: **Cidade de Deus**. Cidade: **Osasco**. UF: **SP**. Emitente: **HAMILTON FRANCISCO DA SILVA**. CPF/MF: **315745647-49**. RG: **3242506**. Órgão Exp: **SSP-PA**. Profissão: **empresário**. Estado Civil: **divorciado**. Nacionalidade: **brasileiro**. Endereço: **Rua Oliveira Belo**. Número: **238**. Complemento: **Ap.1602**. Bairro: **Umarizal**. Cidade: **Belém**. UF: **PA**. CEP: **66050-380**. Agência: **2046**. Dig: **0**. Nome da Agência: **Telegrafo**. Conta-Corrente: **20.499**. Dig. **4**. Características da Operação: **Valor de Crédito: 100.000,00**. Prazo da Operação: **120 meses**. Data para Liberação do Crédito: **24/01/2011**. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: **1,98% a.m**. Taxa de Juros Efetiva: **27,26% a.a**. A emitente declara opção ao regime de: **Prefixação**: Períod. Capitalização: **Diária**. Valor do IOF: **1.892,30**. Quantidade Parcela: **120**. Valor da Parcela: **2.229,51**. Praça de Pagamento: **Belém-PA**. Venc. da 1ª Parcela: **24/02/2011**. Venc. da Última Parcela: **24/01/2021**. **Garantia(s) Real(is)** - E em garantia do valor de crédito concedido o **Hamilton Francisco da Silva**, deu ao **BANCO BRADESCO S.A.**, o imóvel descrito na presente matrícula, em **HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**; sendo que as demais cláusulas, condições e obrigações constam expressas na presente Cédula, que foi nesta data, na forma da Lei, registrada no **Livro 3-A (Registro Auxiliar) às fls.104 sob o nº 386**. Dou fé. Eu, assinado no livro por Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

AV.-. 3-4189. Em 02.05.2013.-. NOTIFICAÇÃO:- De acordo com o Ofício s/nº, datado de 23.04.2012, oriundo de Kawasaki Advogados Associados S/C, expedido nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, referente a Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Alienação de Bens Imóveis) nº 237/2046/20012011-1, garantido por **Alienação Fiduciária**, acima mencionado, foi encaminhada por **três (03) vezes** a notificação nº 006/2013, ao endereço fornecido do **emitente**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais vencidas, não tendo sido possível notificá-lo em virtude do mesmo não ter sido encontrado no citado endereço. Dou fé. Eu, assinado no livro por Mauricio Roberto Silva D'Oliveira, Oficiala, que digitei e assino.

nº controle: **45464.0427C.7C724.85B4E**

Certidão - Pedido nº **20.442** Selo: A 003 466 315

Página: 1 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUR28-LD3ZH-UWBFS-MNTYM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 20.442 Selo:A 003 466 315

Página: 2 de 3

AV.-. 4-4189. Em, 16.09.2013.-. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Nos termos do requerimento outorgado na Cidade de São Bernardo do Campo, em 04 de Setembro de 2013, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **HAMILTON FRANCISCO DA SILVA**, já acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do **CRETOR FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S.A.**, já devidamente qualificado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: **R\$100.000,00**. Valor venal **R\$45.345,49**. Dou fé. Eu, assinado no livro por *Mauricio Roberto Silva D'Oliveira*, Oficiala, que digitei e assino.

AV.-.5-4189. Em, 26.02.2014.-. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:- Procedo a presente averbação, tendo em vista o requerimento datado de 07 de Janeiro de 2014, acompanhado do Termo de Quitação de 17 de Dezembro de 2013, em forma legal, firmados pelo Credor Fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, para ficar constando que o referido Credor deu ao devedor **HAMILTON FRANCISCO DA SILVA**, a mais ampla, geral e irrevogável quitação exclusivamente em relação à dívida de R\$100.000,00 (cem mil reais), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal nº 237/2046/20012011-1, emitida em 20.01.2011, uma vez que os leilões realizados em 03.12.2013 e 16.12.2013, foram negativos, ficando, assim **extinto o débito** constante no **R-2**, desta matrícula, nos termos do Artigo 27, § 5º da Lei nº 9.514/97. **Selo Ato Geral: 001.305.588-Série "H"**. Dou fé. Eu, assinado no livro por *Mauricio Roberto Silva D'Oliveira*, Oficiala, que digitei e assino.

R.-.6-4189. Em, 14.10.2014.-. VENDA E COMPRA.-. VENDEDOR/CRETOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, no Município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por dois de seus procuradores a seguir qualificados, **Odair Pedro da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 18364423-SSP/SP e CPF/MF 739.128.406-87 e **Miguel Roberto de Souza Martins**, brasileiro, casado, RG nº 19.715.154-SSP/SP e CPF/MF nº 101.781.118-05, com endereço comercial na sede do **Vendedor/Credor Fiduciário. COMPRADORA:- M. S. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.729.822/0001-00, NIRE nº 151017099020, Inscrição Estadual nº: isento, com sede na Rua Dois de Junho, s/nº, Águas Brancas, Ananindeua/PA, neste ato representada por **Marcelo Silva dos Santos**, inscrito no CPF/MF nº 762.103.592-72. **IMÓVEL:-** O mesmo desta matrícula, cuja aquisição foi feita pela soma de **R\$69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)**. **TÍTULO:-** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, o qual fica arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. **Selo Ato Geral: nº 002.859.987-Série "H"**. Dou fé. Eu, assinado no livro por *Mauricio Roberto Silva D'Oliveira*, Oficiala, que digitei e assino.

R.-.7-4189. 14.10.2014.-. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Pelo Instrumento particular ora mencionado, foi o imóvel desta matrícula dado pela Compradora acima qualificada, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado para garantia da importância de **R\$51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, dívida essa que a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** se obriga a pagar em **12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos) cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 07/07/2014 e a última em 07/06/2015**, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. valor da entrada: **R\$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)**; com demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato Particular registrado e arquivado neste Cartório para os fins de direito. **Selo Ato Geral: nº 002.859.988-Série "H"**. Dou fé. Eu, assinado no livro por *Mauricio Roberto Silva D'Oliveira*, Oficiala, que digitei e assino.

AV.-. 8-4189. Em, 12.11.2015.-. CANCELAMENTO:- De acordo com o Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 18 de Setembro 2015, arquivado neste Cartório para os fins de direito, foi expresso pelo Credor **BANCO BRADESCO S/A.**, devidamente representada por **Odair Pedro da Silva** e **Miguel Roberto de Souza Martins**, já devidamente qualificados e identificados, a quitação da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que gravava o imóvel desta matrícula, ficando, em consequência, **CANCELADA** a referida Alienação, e livre o imóvel aqui descrito, do ônus que o gravava. **Selo**

Certidão - Pedido nº 20.442 Selo:A 003 466 315

(Continuação)

Página: 2 de 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUR28-LD3ZH-UWBFS-MNTYM>

Registro gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SALINÓPOLIS
Rua Ezequiel Lisboa, nº 668 - Bairro Caranã, Salinópolis/PA - 68.721-000
Fone: (91) 3423-4901 - e-mail: certidoesri@cartoriosalinopolis.com.br
KAREN DANIELLE SIEBEN - Oficial Titular

Certidão - Pedido nº 20.442 Selo:A 003 466 315

Página: 3 de 3

Ato Geral: nº 004.834.021-Série "H". Dou fé. Eu, assinado no livro por Maria Dilnea Conceição Silva D'Oliveira, Oficial, que digitei e assinou.

Av. 9/4.189 - 04 de março de 2026. **TRANSPORTE.**

Em virtude da substituição do sistema de livros, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, onde deverão ser realizados todos os atos posteriores. Protocolo: 23.963, 27 de fevereiro de 2026. *Emolumento gratuito conforme Nota 229.3 - Tabela de Emolumentos TJPA.* (Cód. do Ato nº 340, Selo: A 002 064 539. Emolumentos: R\$0,00 + Selo: R\$0,00 + ISSQN: R\$0,00 = R\$ 0,00). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karen Danielle Sieben - Oficial Titular, conferi e assinei.

Certifico, ainda, em atenção ao disposto no artigo 755, inciso IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará; faz-se necessário a regularização da presente matrícula com a especialização objetiva do imóvel nela constante; estando, ainda sujeita ao Art. 440-AQ e 440-AR, do Provimento 149 do CNJ.

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Salinópolis/PA, 14 de abril de 2026, às 09h14.

BRUNA RAFAELA SANTOS NUNES
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 63,30
ISS: R\$ 2,61
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 67,36

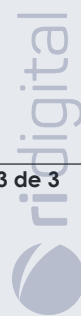
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3466315 - SÉRIE: A SELADO EM: 14/04/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 5136643000082708333017220			
	QTD	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63,30	9,5	1,58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUR28-LD3ZH-UWBFS-MNTYM>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



nº controle: **45464.0427C.7C724.85B4E**

Certidão - Pedido nº 20.442 Selo: A 003 466 315

Página: 3 de 3